

DISPENSA DA LEITURA
NA SESSÃO

02/10/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
PROTÓCOLO Nº 251/2026
DATA: 02/06/2026
[Handwritten signature]

ARQUIVE-SE

03/10/2026

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Gabinete Vereadora Anna Saravy

Aquidauana-MS 01 de junho de 2026

Ofício Nº 062/2026/GAB/VEREADORA

Excelentíssimo Senhor
Mauro Luiz Batista – Prefeito Municipal

C/C: Ilustríssima senhora
Marluce Martins Garcia Luglio
Secretária Municipal de Administração

Senhores,

Considerando à proximidade do **Agosto Lilás**, mês dedicado à conscientização e ao combate à violência contra a mulher, solicitamos à Vossa Excelência informações acerca das providências adotadas em relação a Indicação nº 036/2026, apresentada em 06/04/2026, (cópia em anexo), que trata da reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), bem como da instituição do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.

Certa de contar com a compreensão e a sensibilidade diante da relevância desta matéria, coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário e aguardo as informações solicitadas.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Vereadora Anna Saravy
PV



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

CÓPIA

PROTOCOLO

Recebido em 06/04/2026

Horas 10:40, Hs

Registrado sob o nº 102/2026

Sessão de 07 de 04/2026

Funcionário Márcio [assinatura]

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

036/2026
NÚMERO

AUTOR: VEREADORA ANNA SARAVY - PV

Excelentíssimo senhor Presidente
Excelentíssimos senhores Vereadores

INDICO À MESA observadas as formalidades regimentadas e legais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Mauro Luiz Batista** com cópia a Secretária Municipal de Administração à Ilustríssima Senhora **Marluce Martins Garcia Luglio**, no sentido de viabilizar à reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), e instituir o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é muito importante pois se trata de um órgão colegiado, de caráter permanente, caráter consultivo, fiscalizador e controle social, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Como presidente da **Comissão Permanente de Cidadania, Direitos do Consumidor, Direitos da Mulher, Direitos da Criança e do Adolescente**, indico à reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) sem ônus para o município, trata-se de uma legislação que visa instituição de políticas públicas para mulheres trazendo para a administração municipal a garantia, o fortalecimento e a implantação das atividades através da instituição de serviços públicos específico para o atendimento a mulheres.

Com a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, abrirá a possibilidade de recebimento e aplicação de recursos federais, estaduais e municipais, para que se atinja os objetivos de garantia dos Direitos da Mulher oferecendo maior amparo especialmente para as vítimas de agressões e discriminações na sociedade.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2026.

[assinatura]
Vereadora Anna Saravy
PV